

PORTARIA N.º 004/2018

Designa a servidora Rosilei de Godois para ser Representante Legal da Prefeitura de Dois Vizinhos junto ao Ministério dos Direitos Humanos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ROSILEI DE GODOIS**, matrícula funcional 17870-1, portadora da Cédula de Identidade nº 1078976964/RS e do CPF/MF n.º 003.613.690-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, para ser Representante legal da Prefeitura de Dois Vizinhos junto ao Ministério dos Direitos Humanos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças